



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



INDICATIVO DE LEI Nº 014 /2025

Dispõe sobre o envio de Projeto de Lei para reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Regeneração/PI.

INDICAÇÃO:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Câmara Projeto de Lei dispendo sobre o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Regeneração/PI.

JUSTIFICATIVA

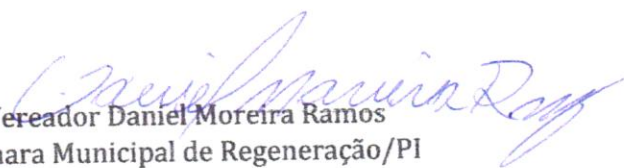
Atualmente, os Conselheiros Tutelares de nosso município percebem apenas um salário mínimo como remuneração pelo exercício de suas funções. Tal valor mostra-se incompatível com a complexidade, a responsabilidade e os riscos inerentes ao cargo.

O Conselheiro Tutelar exerce papel fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente, sendo chamado a atuar em situações de risco, negligência, abuso e violência. Não raras vezes, esses profissionais são alvo de ameaças por parte de pais ou responsáveis insatisfeitos com as medidas aplicadas. Além disso, o trabalho exige disponibilidade integral, deslocamentos constantes – inclusive para a zona rural – e despesas adicionais com alimentação e transporte, ainda que exista veículo oficial à disposição do Conselho.

Portanto, é indispensável que haja valorização salarial compatível com a relevância social e a carga de responsabilidade do cargo. Ao garantir melhores condições de trabalho e remuneração, estaremos não apenas fortalecendo o Conselho Tutelar, mas também assegurando que nossas crianças e adolescentes tenham a devida proteção e acompanhamento, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares de Regeneração/PI, como medida de justiça, reconhecimento e valorização profissional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Regeneração/PI, 11 de setembro de 2025.


Vereador Daniel Moreira Ramos
Câmara Municipal de Regeneração/PI

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ - 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com